



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchoa

E-mail: camara@camutanga.pe.leg.br

PORTARIA Nº 033/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA, Estado de Pernambuco, revestido de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 9º, VII, "b", da Resolução nº 98/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal);
Considerando o que determina os parágrafos 1º e 2º do art. 1º e art. 3º da resolução nº 121/2020;

RESOLVE:

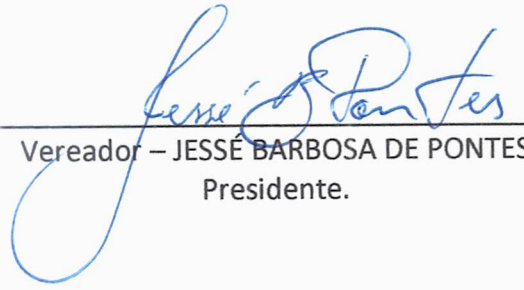
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 012/2022, a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 2º- Estabelecer o novo Subsídio dos vereadores, deste Poder Legislativo, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) para o restante do exercício de 2022.

Art. 3º os efeitos desta portaria retroagirá à data de 01 de junho de 2022.

Registre-se,
Publique-se,
E Cumpra-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camutanga, 18 de junho de 2022.


Vereador – JESSÉ BARBOSA DE PONTES
Presidente.